



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.267/2000

Concede Auxílio Natalidade a
Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sr^a. **ANA PAULA DAL FORNO DAL OSTO BAIER**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Professora, o Auxílio Natalidade, conforme Artigo nº.204 da Lei Municipal nº.2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29.
Publicado em 08/06/2000.